



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

LEI Nº 2509, DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 6.163.023,46, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte...

LEI:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 6.163.023,46 (seis milhões, cento e sessenta e três mil, vinte e três reais e quarenta e seis centavos), ao orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

INCLUSÃO

Órgão	04	Secretaria Mun. Educação, Esp., Cult., Tur. E Lazer	
Unidade	02	Educação Básica	
Funcional	12.306.0006		
Ação	1.024	Construção da Cozinha Piloto	
Elemento/FR	4.4.90.51	Obras e Instalações	350.000,00
Fonte STN	1.701	Outras Transferências de Convênios ou Repasses Estado	
FR	02	Estadual	
Total			350.000,00
Finalidade da Despesa: Inclusão de elemento no orçamento			

Órgão	07	Gabinete Municipal de Obras e Serviços	
Unidade	05	Vias e Logradouros Públicos	
Funcional	15.451.0012		
Ação	1.022	Infraestrutura do Distrito Industrial II	
Elemento	4.4.90.51	Obras e Instalações	4.500.000,00
Fonte STN	2.501	Outros Recursos não vinculados	
FR	01	Municipal	
Total			4.500.000,00
Finalidade da Despesa: Inclusão de elemento no orçamento			

Órgão	07	Gabinete Municipal de Obras e Serviços	
Unidade	05	Vias e Logradouros Públicos	
Funcional	15.452.0012		
Ação	1.012	Recapeamento Asfáltico em Vias Urbanas	
Elemento	4.4.90.51	Obras e Instalações	420.000,00
Fonte STN	2.501	Outros Recursos não vinculados	
FR	01	Municipal	



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

Total	420.000,00
-------	------------

Finalidade da Despesa: Inclusão de elemento no orçamento

Órgão	07	Gabinete Municipal de Obras e Serviços
Unidade	05	Vias e Logradouros Públicos
Funcional	15.452.0012	
Ação	1.012	Recapamento Asfáltico em Vias Urbanas
Elemento	4.4.90.51	Obras e Instalações
Fonte STN	1.701	Outras Transferências de Convênios ou Repasses Estado
FR	02	Estadual

Total	500.000,00
-------	------------

Finalidade da Despesa: Inclusão de elemento no orçamento

Órgão	07	Secretaria Municipal de Obras e Serviços
Unidade	06	Estradas Municipais
Funcional	26.782.0012	
Ação	2.060	Conservação de Estradas Municipais
Elemento	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Fonte STN	1.701	Outras Transferências de Convênios ou Repasses Estado
FR	02	Estadual

Total	73.000,00
-------	-----------

Finalidade da Despesa: Inclusão de elemento no orçamento

Órgão	05	Secretaria Mun. de Saúde
Unidade	02	Fundo Municipal de Saúde
Funcional	10.301.0010	
Ação	2.046	Repasse a associação Beneficente de Pirangi
Elemento/FR	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais
Fonte STN	1.602	SUS Federal COVID19
FR	05	Federal

Total	60.000,00
-------	-----------

Finalidade da Despesa: Inclusão de elemento no orçamento

Órgão	05	Secretaria Mun. de Saúde
Unidade	02	Fundo Municipal de Saúde
Funcional	10.301.0010	
Ação	2.046	Repasse a associação Beneficente de Pirangi
Elemento/FR	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais
Fonte STN	2.500	Recursos não vinculados de Inpostos
FR	01	Municipal

Total	260.000,00
-------	------------

Finalidade da Despesa: Inclusão de elemento no orçamento



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

Órgão	04	Secretaria Mun. Educação, Esp., Cult., Tur. E Lazer	
Unidade	01	Gabinete do Secretário	
Funcional	12.122.0005		
Ação	2.022	Atividade da Secretaria Municipal de Educação	
Elemento/FR	3.3.90.93.00	Restituições	23,46
Fonte STN	2.749	Outras Vinculações de Transferências	
FR	05	Federal	
Total			23,46
Finalidade da Despesa: Inclusão de elemento no orçamento			

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir:

SUPERÁVIT FINANCEIRO – INCISO I DO PARÁGRAFO 1º ART. 43

5.253.023,46

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO – INCISO II DO PARÁGRAFO 1º ART. 43

910.000,00

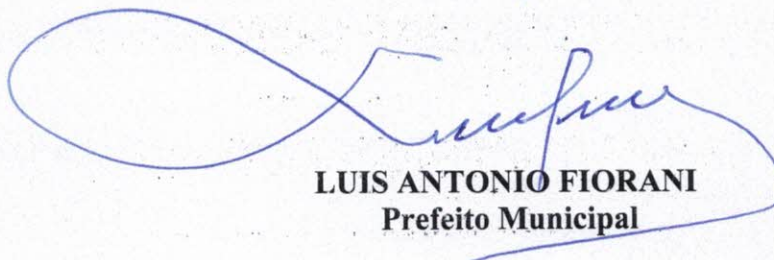
ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL – INCISO III DO PARÁGRAFO 1º ART. 43

Art. 3º O Plano Plurianual (PPA) de 2018-2021, de que trata a Lei nº 2165 de 30 de junho de 2017, passa a incorporar as alterações constantes desta Lei.

Art. 4º A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) do exercício de 2021, de que trata a Lei nº 2.390, de 23 de junho de 2020, incorporará a ação governamental constantes desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 13 de janeiro de 2022.


LUIS ANTONIO FIORANI
Prefeito Municipal